

LEI Nº 316, de 11 de maio de 1976.

Autorize abertura de Crédito Especial
na forma que indica e de outras provi-
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
nei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
crédito especial para atender despesa na função 06-EDUCAÇÃO E CUL-
TURA PROGRAMA 43- ENSINO DO SEGUNDO GRAU SUBPROGRAMA 197 -FORMAÇÃO
PARA O SETOR SECUNDÁRIO consignado a Atividade 2.030 - Ajuda e Ma-
nutenção de Centro Integrado de Educação de Paulo Afonso Dr. Luiz
Viana Filho, Elemento 3110 - Passou a importância de R\$70.000,00
(SETENTA MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS).

<u>FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	<u>SUBPROGRAMA</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
06	43	197	2.030	3110	70.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo ante-
rior fica reduzido em igual importância o Superavit financeiro va-
rificado em 31 de dezembro de 1975 de acordo com os artigos 43 e
46 da Lei 4.320/64

Art. 3º - A Contabilidade deverá fazer anotações das re-
dificações resultantes de presente ato.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em
11 de maio de 1976.


José Rodrigues de Figueiredo Barbosa
Prefeito


Eliseu Pereira de Melo
Sec. Administração